

51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VI-ÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPE- RAC. DAS ATIV. ADMI- NIST.	4.4.9.0.52	2704	20381	R\$ 69.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.160.450,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1183, de 11/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- a Lei 3.349, de 28 de junho de 2023, que dispõe em seus Art. 1º, Pargrafo único sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, por superávit financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações
orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRA- MÁTICA		Elemento de Des- pesa	F o n t e de Re- curso	C ó d i g o Reduzido	Valor Suple- mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETA- RIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.5.0.43	2704	20412	R\$ 8.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1789/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº
01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONARDO BENTO DE SOUSA, matrícula nº
3001458, com validade a partir de 03.07.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-
do seus efeitos legais a partir de 03.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1790/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº
01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE PRALON BARBOSA, matrícula nº
3001459, com validade a partir de 03.07.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-
do seus efeitos legais a partir de 03.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1791/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº
01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTONIO VICTOR FERREIRA ARAUJO, matrícula nº
3001468, com validade a partir de 10.08.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-
do seus efeitos legais a partir de 10.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1792/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº
01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº
3001469, com validade a partir de 10.08.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-

titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-
do seus efeitos legais a partir de 10.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1793/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação
nº 01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RAMON MARTINS, matrícula nº 3001470, com va-
lidade a partir de 10.08.2023, para exercer o Cargo de GUARDA
MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à
Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional de
Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ge-
rando seus efeitos legais a partir de 10.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1794/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação
nº 01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PEDRO HUGO MENEZES DA SILVA, matrícula nº
3001471, com validade a partir de 10.08.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ge-
rando seus efeitos legais a partir de 10.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1795/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação
nº 01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BEATRIZ RODRIGUES MACIEL, matrícula nº
3001472, com validade a partir de 10.08.2023, para exercer o Cargo
de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-
do seus efeitos legais a partir de 10.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1796/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atri-
buições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do
Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº
01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO BERATO DA CRUZ JUNIOR, matrícula
nº 3001473, com validade a partir de 10.08.2023, para exercer o Car-
go de GUARDA MUNICIPAL, no Quadro de Funcionários Estatutários,
vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Ins-
titucional de Maricá.